

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Ata CMG/1058/2020. Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e quarenta minutos em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador André Ladeira e com a presença dos Vereadores: Geraldo Célio, Paulo Sergio - Pelinha, Paulo Toledo e Sergio Roberto – Serginho dos Dias. O Presidente da Câmara registrou a presença no auditório da Secretária Municipal de Educação senhora Thagnani Reis do Carmo Ferreira, a quem convidou para compor a Mesa. O Presidente convidou a Secretária Municipal a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Mateus capítulo sete, versículos quinze a vinte. O Presidente informou o motivo da presente reunião, qual seja, votação em procedimento excepcional, do Projeto de Lei 004/2020. **ATA –** Não houve. **EXPEDIENTE – 1)** Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final concluindo pela aprovação do Projeto de Lei 004/2020; **2)** Projeto de Lei 004/2020, de autoria do Prefeito de Goianá, que Dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério da Prefeitura de Goianá e dá outras providências. **PALAVRA LIVRE:** O Presidente da Câmara concedeu a palavra à Secretária Municipal de Educação que após cumprimentar os Vereadores e agradecer a oportunidade de participar da reunião informou e justificou aos Vereadores as razões do Projeto de Lei 004/2020 e o pedido de urgência na votação da referida proposição; a Secretária disse que o novo cargo visa atender uma crescente demanda das escolas municipais de melhor atender alunos especiais e referidos profissionais irão de dedicar especialmente na atenção, cuidado e apoio a uma equipe multidisciplinar visando a melhor educação de referidos alunos; após sua explanação a Secretária sanou outras dúvidas dos Vereadores acerca do tema e finalizou se colocando à disposição para comparecer em outras reuniões e conceder as devidas elucidações para dúvidas outras, eventualmente existentes, bastando enviar o correspondente convite. O Presidente da Câmara agradeceu a participação da Secretária Thagnani e disse que havendo necessidade fará o convite. Em seguida o Presidente da Câmara informou aos Vereadores que a proposição lida no expediente desta reunião já foi previamente encaminhada ao advogado da câmara, o qual já emitiu o respectivo parecer jurídico, inclusive a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final já emitiu o seu parecer, estando ambos anexos ao projeto; o Presidente perguntou aos Vereadores se todos concordam de conferir excepcionalidade na tramitação do Projeto de Lei 004/2020, fazendo a votação nesta reunião com efeito de aprovação em primeiro e segundo turnos, considerando a urgência de aprovação do projeto de autoria do Prefeito, a explicação feita pela Secretária Municipal de Educação e os pareceres já anexos... todos os Vereadores concordaram com a proposta do Presidente da Câmara e disse que referida excepcionalidade será dada às proposições que se enquadrarem nas condições já elencadas e no estrito interesse coletivo. O Presidente informou aos Vereadores ter determinado ao servidor Romário, a criação de um grupo no aplicativo whatsapp com a participação dos servidores e Vereadores desta Câmara, o qual é meramente informativo para que todos tomem ciência das atividades da Câmara:

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG
(32) 3274-5301 – camaramunicipalgoiana@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

datas das reuniões da Câmara e suas Comissões; proposições a serem votadas, entre outros assuntos; prosseguindo, o Presidente disse que somente o servidor Romário fará as publicações no grupo e qualquer dúvida deverá ser resolvida diretamente com o Romário, os outros servidores, ou com a Presidência da Câmara; o Presidente justificou sua decisão dizendo querer evitar a publicação no grupo de comentários e mensagens estranhas ao funcionamento da Câmara, por isso, qualquer dúvida, esta deverá sanada diretamente com os servidores ou com a Presidência, frisou o Presidente, dizendo ainda, com o funcionamento do grupo todos terão conhecimento prévio, por exemplo, dos projetos que serão votados, havendo publicidade de todos os atos da Câmara e ninguém poderá alegar não conhecer os projetos que serão distribuídos ou votados e finalizou dizendo quem não quiser participar fará a opção de não tomar conhecimento do que será discutivo e votado pelo grupo mas poderá passar na Secretaria da Câmara para tomar ciência das atividades legislativas; o Vereador Josiel Queiroz disse não concordar com a restrição de enviar mensagens no grupo, ficando restrita ao servidor Romário e disse que prefere não participar; o Presidente da Câmara reiterou que é opção de quem quiser, não participar do grupo, e poderá passar na Secretaria para tomar ciências das atividades legislativas. O Presidente da Câmara disse que determinou também uma redução financeira com o lanche servido nas reuniões. Informou o Presidente que os projetos de lei 001, 002 e 003/2020 serão encaminhados nesta reunião, mas a votação será apenas na segunda quinzena de março, pois os valores sugeridos serão confirmados após a confirmação do orçamento da Câmara para a atual sessão legislativa. Nenhum outro Vereador desejando fazer uso da palavra livre o Presidente da Câmara a declarou encerrada. **ORDEM DO DIA**
– 1) Colocado em turno único de discussão e votação o parecer concluindo pela aprovação do Projeto de Lei 004/2020, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei 004/2020, restando aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Considerando a decisão plenária o Presidente declarou aprovado em primeiro e segundo turnos o Projeto de Lei 004/2020. A Secretária Municipal de Educação agradeceu os Vereadores por acolherem o pedido de urgência na tramitação do Projeto de Lei 004/2020, bem como a sua aprovação. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião. De tudo para constar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme segue assinada pelo Primeiro Secretário, Vereador Paulo Sergio e pelo Presidente da Câmara, Vereador André Ladeira.